



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N°

8 /20 24

DATA

28 de março de 20 24

AUTORIA

(X) Executivo Municipal / () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N°

2122 /20 24

(X) Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

()

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

Esta Comissão, através de seus membros, conforme artigo 97 do Regimento Interno, entende que o mesmo atende todos os requisitos de legalidade e constitucionalidade.

Diante disso, e dentro das atribuições legais conforme dispõe o artigo 262 do Regimento Interno, **RESOLVE E MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto à sua aprovação da **REDAÇÃO FINAL**.

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 2122/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1003 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 4.4.90.39 – OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – P.J.	20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. _____

UNID ORÇ.	31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	1003 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 4.4.90.39 – OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – P.J.	51.000,00
	TOTAL	71.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1003 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
ELEMENTO	(400) - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
UNID ORÇ.	15 – FIP – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
PROGRAMA	27 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
FONTE	08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2167- MANUTENÇÃO DO FIP – FONTE 1	
ELEMENTO	(20) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	(24) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00
	TOTAL	71.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves” 28 de março de 2024.

FABIO CARDOSO JUNIOR
Presidente

RENATO SOUZA MACHADO
Relator

IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário